



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio desta, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a adoção de medidas administrativas, com o objetivo ampliar a quantidade de Delegacias de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso – DPCAMI no Estado de Santa Catarina, bem como, garantir o funcionamento ininterrupto, 24 horas por dia.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- segundo levantamento divulgado em 22/08/20225 pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, toda semana mais de 600 mulheres, vítimas de violência doméstica, recorrem à Justiça catarinense em busca de proteção;
- em 03/04/2023 o governo federal sancionou a Lei nº 14.541/2023 que dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher;
- há informações que as delegacias não estão funcionando ininterruptamente, inclusive com relatos de vítima que sofreu violência no final de semana e precisou aguardar até segunda-feira ao meio-dia para registrar a ocorrência e conseguir atendimento, pois a delegacia fica fechada no final de semana;
- é fundamental que o Estado garanta o funcionamento ininterrupto das delegacias, protegendo a população e garantido a segurança imediata das mulheres em situação de risco; e
- o pleito é urgente e muito reivindicado por lideranças e pela população,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, com o objetivo ampliar a quantidade de Delegacias de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso – DPCAMI no Estado de Santa Catarina, bem como, garantir o funcionamento ininterrupto, 24 horas por dia. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões, 03/12/2025.

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
03/12/2025, às 20:38.
